SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2534

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU - GO. Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Minaçu – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Carta Convite, conforme a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO 170/2021 – Carta Convite nº 009/2021 – Objeto: **Contratação de serviços de locução, gravação de vinhetas e operação de equipamentos de áudio no período de abril a dezembro de 2021.** Data: 07/04/2021, Horário: 10h00min. Presidente: Gelismar Pereira Marques.

Informações gerais pelo telefone: [62] 3379-2617, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min. obtenção da íntegra do Edital no site www.camaraminacu.go.gov.br, na barra de informações: LICITAÇÕES.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:8AA4AF96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº270/2021

PORTARIA FMS Nº270/2021 - 26 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO DIVINO DE MORAES, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 470.434.071-68, para realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 26/03/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminado da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentação no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Um (26/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:25139243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº271/2021

PORTARIA FMS Nº271/2021 - 26 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, para realizar viagem até a cidade de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, com saída no dia 26/03/2021 ás 13:00h, com retorno previsto para o dia: 27/03/2021, conduzindo o veículo VOYAGE - PLACA PRM-2921, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de dois mil e Vinte e Um (26/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:66D8C91A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº274/2021

PORTARIA FMS Nº 274/2021 - 26 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 26/03/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A2773BEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº276/2021

PORTARIA FMS Nº276/2021 - 26 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora PATRÍCIA APARECIDA MORAES SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 009.007.691-57, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 28/03/2021, e retorno previsto para o dia: 31/03/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (Duzentos e Dez reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um (26/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BA165EC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 caput da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ELYEL MAIA PEREIRA EIRELI
OBJETO: É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área CONDUTOR SOCORRISTA, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de MARA ROSA/GO, COM LOCAL DE PRESTAÇÃO SERVIÇO NO SAMU.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/03/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Manutenção do SAMU -10.301.0050.2.220.3.3.90.39 F 81 FO 102/114
DATA ASSINATURA:25/03/2021
Credenciamento:001/2021
PROCESSO 7915/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:D8468EB7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº012/2021

O MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados a retificação do edital do pregão nº012/2021, que irá realizar no dia 13 de abril de 2021 as 09:00h, e, sessão publica, na sede da prefeitura municipal, na forma da lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da lei nº8.666/93, na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº012/2021, PROCESSO Nº 1631/2021, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHAO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO**, conforme especificação do edital.

Mara Rosa, aos 26 de março de 2021.

Publique-se

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:9EC43092

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021005675

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ADELMAIR DA SILVA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 591.976.171-72.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 17 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D37704D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021005261

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ANNA CAROLINA BULGARELLI, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 463.418.218-16.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 11 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75777C67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021006574

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: GILDALIA VIEIRA MOURA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 613.285.773-76.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 24 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F58DF30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM - 2021006576

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LUCRECIA CARDOSO RESENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.113.141-86.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 23 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25E7A9D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021005058

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: AMANDA VITAL TAVARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 019.787.851-27.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 10 de fevereiro de 2021 a 16 de março de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A432A7B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021004273

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ELIENE MACHADO DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 006.651.381-21.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0CE713CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA/AUXILIAR EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - 2021004315

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ISABELA TOMAZ DE SOUZA MOURA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 702.464.871-60.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico/auxiliar de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4C16DA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021006887

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JULIANA NAARA LACERDA LEMOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.788.801-40.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 25 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD4BF240

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2021006575

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LEENI MENDONÇA SEVERINO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 022.922.752-01.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 23 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:583ABE33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021003937

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UTI/HM;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARTA HELENA RESENDE**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 25 de abril de

1989, portadora da CI/RG nº 5377313 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 025.372.641-77, no COREN-GO sob o nº 100.0031-TE, e no NIT sob o n° 1.603.747.678-1, residente e domiciliada na Rua João Luiz de Morais, Qd. 23, Lt. 13, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9217-3265, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0BFBE55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021003939

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de técnicos em enfermagem nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **PABYLLA GABRIELA MENEZES DE SOUZA**, brasileira, solteira, técnico de enfermagem, nascido em 08 de junho de 1988, inscrito no CPF sob o nº 033.710.011-05, no CI/RG sob o nº 5394248 SPTC-GO, COREN/GO sob o n° 1477356-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 16037492280, residente e domiciliado na Rua um, nº 219, Centro, CEP 75.830-046, Mineiros - GO, fone (64) 9.9343-7495, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E85725CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021003940

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de técnicos em enfermagem nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileira, casada, técnico de enfermagem, nascido em 07 de fevereiro de 1984, inscrito no CPF sob o nº 977.324.781-34, no CI/RG sob o nº 4779901 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1248618-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 13287599312, residente e domiciliado na Rua 09, nº 13, Bairro Popular, CEP 75.830-000, Mineiros - GO, fone (62) 9.8147-9715, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1C60B65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021003941

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de técnicos em enfermagem nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LILIAN MARA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 01 de fevereiro de 1984, inscrito no CPF sob o nº 002.174.831-43, no CI/RG sob o nº 7162401 SPTC-GO, COREN/GO sob o n° 001.471.193-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 12811958179, residente e domiciliado na Pca Cel Carrijo, nº 10, Centro, CEP 75.830-046, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B9294B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021003942

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CACILDA PEREIRA FELIZARDA OLIVEIRA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 06 de dezembro de 1992, portadora da CI/RG nº 5459381 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.332.091-99, no COREN-GO sob o nº 001.175.202-TE, e no NIT sob o n° 141.09732.31-6, residente e domiciliada na Viela Alcira de Rezende, Qd. 13 Lt. 06, Setor Alcira de Rezende, Mineiros - GO, fone (64) 9.9623-2273, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8CC10525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021004130

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao HM/UTI/UPA,
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RAYANE CARRIJO RAMOS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 11 de outubro de 1994, portadora da CI/RG nº 6071494 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 052.613.901-33, no COREN-GO sob o nº 001.154.611-TE, e no NIT sob o n° 165.48780.65-6, residente e domiciliada na Rua perobeira, Qd. 22 Lt. 03, Bairro Mutirão III, Mineiros - GO, fone (64) 9.9949-6093, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31F21F9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021004811

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JOSINEIA DOS SANTOS MARTINS ALVES,** brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 11 de setembro de 1977, portadora da CI/RG nº 5837764 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 031.047.244-07, no COREN-GO sob o nº 001.558.810-TE, e no NIT sob o n° 160.39652.52-8, residente e domiciliada na Rua Cândida de Carvalho, Qd. 31, Lt. 04, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9900-1174, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:653E0FF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021005059

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ERIBEL REGINA MELO**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 01 de dezembro de 1973, portadora da CI/RG nº 3264620-3340104 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 908.629.701-30, no COREN-GO sob o nº 001.190.500-TE, e no NIT sob o n° 124.16585.43-8, residente e domiciliada na Rua 14-A, Qd. 146, Lt. 08, Setor Costa Nery, Mineiros - GO, fone (64) 9.9603-3785, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública,

com vigência de 10/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 10 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6E5C8B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021005061

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de técnico em radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municial;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **ELIZANGELA DA SILVA AMARAL**, brasileira, casada, técnica em radiologia, nascida em 14 de outubro de 1981, inscrita no CPF sob o nº 950.256.771-49, no CI/RG sob o nº 4149188 DGPC-GO, e no NIT sob o n° 128.59679.31-8 e no CNTR/GO sob o nº 04837T, residente e domiciliado na Rua Leocádia Vilela, Qd. 11, Lt. 33, Bairro Primavera, Mineiros – GO, fone (64) 9.9972-8901, visando à prestação de serviços de técnico em radiologia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de fevereiro 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F81A6914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021005496

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de técnica em enfermagem nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JULIO CESAR BORGES**, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, nascido em 04 de julho de 1979, inscrito no CPF sob o nº 010.056.051-22, no CI/RG sob o nº 3769281 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 000.868.580-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 135.50832.31-0, residente e domiciliado na Rua Elviro Olinto de Rezende, Qd. 09, Lt. 18, Bairro Cruvinel, CEP 75.834-141, Mineiros - GO, fone (64) 9.9686-1198, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 12 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA09CB03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021006572

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JESSICA CRISTINA SOARES DE SOUZA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 31 de março de 1996, portadora da CI/RG nº 6053456 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.495.981-65, no COREN-GO sob o nº 001.044.444-TE, e no NIT sob o n° 210.62501.31-6, residente e domiciliada na Rua Irmã Maria José, Qd. 14, Lt. 20, Parque São José, Mineiros - GO, fone (11) 9.6310-7803, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 23 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36BDDEED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021006573

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALINE DRIZIA DE CARVALHO DIAS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 20 de janeiro de 1991, portadora da CI/RG nº 8.134.807 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 093.817.504-16, no COREN-GO sob o nº 001.230.712-TE, e no NIT sob o n° 204.57621.80-4, residente e domiciliada na Rua Severino C de Rezende, Qd. 33 Lt. 17, Bairro Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9917-5937, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 23 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97AB509C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021006613

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao HM;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de

credenciamento, da profissional **ALINE PEREIRA VALENTIM**, brasileira, casada, enfermeira, nascida em 21 de fevereiro de 1986, inscrito no CI/RG nº 5011385 SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 018.517.241-50 e no COREN/GO sob o nº 000.436.492/GO, e no NIT sob o nº 207.19927.61-1, residente e domiciliada na Rua 08, Nº 25, Centro, Mineiros – GO, fone: (62) 9.8165-4530, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 24 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC32DA56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021006886

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BRENDA CAROLINA DE SOUSA TAVARES**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 07 de abril de 1994, portadora da CI/RG nº 7052770 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 051.125.231-58, no COREN-GO sob o nº 001.467.672-TE, e no NIT sob o n° 206.31134.16-0, residente e domiciliada na Rua Babilônia, Qd. 27, Lt. 06, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9911-2076, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 25 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A30FB2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021008223

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CTA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **HR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Sete de Setembro, nº 88, quadra 15A, lote G, sala 01, Centro, CEP 75.800-046, Jataí/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.426.109/0001-28, por seu representante legal, o profissional **HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 06 de janeiro de 1987, inscrito no CPF sob o nº 014.397.251-01, e no CI/RG sob o nº 4553651 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Bento Paniago, n° 241, New Life Habitat, Bl. A, Na. 21 ao 22, Jataí – GO, Fone: (64) 3636-5997/(64) 9988-0444, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E076A7B8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 004, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Institui ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os feriados nacionais definidos pela Lei nº. 9.093/1995, que inclui a Sexta-Feira da Paixão como feriado nacional religioso;

CONSIDERANDO a tradição religiosa da comunidade mineirense durante a Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Ponto Facultativo nos dias **31/03** e **01/04 de 2021**, vésperas do feriado de Sexta-Feira da Paixão (02/04/2021).

Art. 2º. Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos à disposição da sociedade, em funcionamento normal, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º. Em decorrência do período de pandemia ocasionado pelo Coronavírus (COVID-19), os serviços de saúde deverão ser mantidos em funcionamento normal, à disposição da sociedade mineirense.

Art. 4º. Dê-se ciência a todos os secretários e servidores.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (25/03/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2EC395C6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 456, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Chefe do Setor de Faturamento do SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1.360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. DIRCEU DOS SANTOS BATISTA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF de nº 278.559.021-04, nomeado(a) a ocupar o cargo de Chefe do Setor de Faturamento (cód. 936), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 437/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (25/03/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5382D73B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

VALDIR BORGES CARRIJO 016.213.001-53 9459/00095/2021

VALDIR BORGES CARRIJO 016.213.001-53 9459/00121/2021

ELIO BAPTISTA DE OLIVEIRA 009.196.671-04 9459/00131/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:69609C18

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9739

Nº Notificação: 9739
Ordem Serviço: 202100591
Data de Emissão: 17/03/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: NADJA DOS SANTOS COSTA
Nome Fantasia:
Endereço: RUA CINCO, Qd. 27, Lt. 15, Nº. S/N, Compl. RUA 5 QD27 LT15 RESID ALCIRA RESENDE, RESIDENCIAL D.ALCIRA RESENDE (MUT. IV), MINEIROS - GO - 75834357
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,
CPF / CNPJ: 924.863.801-59

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos

em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas à esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 26/03/2021

Emitido por:
PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:933CF89F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9742

Nº Notificação: 9742
Ordem Serviço: 202100596
Data de Emissão: 17/03/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: NATALIA ARAUJO DUTRA
Nome Fantasia:
CPF / CNPJ: 049.486.321-80
Endereço: AVENIDA EUNICE REZENDE CASTRO, Qd. , Lt. , Nº.
Endereço do Imóvel: S/N

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas à esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 26/03/2021
Emitido por:
PAULA FERNANDA TOZONI
FISCAL ARRECADACAO
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0D069DA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

ATAIDE SANDOVAL MOREIRA
155.953.908-91
9459/00018/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22F420B8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00007, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CELIO MARCOS DE REZENDE	304.834.411-04	9459/00066/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA75B254

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00010, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HAIALA AGROPECUARIA LTDA	17.072.183/0001-53	9459/00078/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA146988

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00009, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ELENICE DE LOURDES FURLAN BORGES	957.684.168-20	9459/00048/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:368D0239

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE RUBENS CARVALHO VIEIRA MORAES	476.051.701-49	9459/00074/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22BEFC15

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SERGIO MARCOS NOGUEIRA	556.450.201-97	9459/00057/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77AE6B8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 590, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LEODINA MARIA DE PAULA**, do cargo de **DIRETOR REGIONAL DA ÁREA URBANA,** de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22/03/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 25 de março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:11D3874A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 591, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração, por falecimento, de servidor efetivo e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, por falecimento, a Sra. **CIBELLE NEIVA DA SILVA**, do cargo de **PROFESSOR PI REF. A,** de provimento efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de educação.

.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19/03/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 25 de março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0A90EE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 085/DRH, DE 25 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA DE Nº 085/DRH, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Concede gratificação aos servidores efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
LEANDRO BRAZ DANTAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.E	FG II	R$ 400,00
MARCELO DE SOUSA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.E	FG II	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de março de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:50A14DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/DRH DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes.

R E S O L V E:

ART. 1º - Deixa de conceder ao servidor efetivo a seguinte gratificação conforme discriminação a seguir:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
MARCOS ANTONIO N. LEITAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL II REF.D	FG II	400,00
VERA LUCIA LUIZ DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL IV REF. E	FG III	600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B3D7EDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 592, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Município de Planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Município de Planaltina, no âmbito da administração pública municipal, órgão técnico com o objetivo de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente e das normas correlatas.

Art. 2º A Comissão que trata o Art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:
I. Elismar de Souza e Silva - Servidor da Secretaria Municipal de Saúde - Matrícula 29327;
II. Maria Suzana Elias - Servidora do Controle Interno Municipal - Matrícula52496
III. Iraci de Aquino Oliveira Silva - Servidora da Secretaria Municipal de Educação - Matrícula 12988;
IV. Ednalva de Souza Lima - Servidora do Poder Executivo Municipal – Matrícula 601369.

Art. 3º A participação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 24 de março de 2021.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:00881579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 593, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Revoga o Decreto Municipal nº 526, de 04 de março de 2021, e determina a aplicação do Decreto Estadual 9.653 de 19 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO ofício Recomendação Nº 26/2021 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Planaltina-GO;

CONSIDERANDO a recomenda nº 2021001593642 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Planaltina-GO;

DECRETA:
Art. 1° Fica revogado o Decreto Municipal nº 526, de 04 de março de 2021.

Art. 2º Fica determinado a aplicação integral do Decreto Estadual 9.653 de 19 de abril de 2020 e suas alterações como norma de combate a disseminação do Covid-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 27 de março às 11 horas.

Planaltina, 26 de março de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4D2EC8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 586/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **10** (Dez), situado na **QD 141** do Bairro: **BRASILINHA SUL**, neste Município, com área total de **3.755,00m²** (Três mil setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados) de propriedade da Empresa: **BTG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designado como **10** (Dez) com área de **1.800,00m², e 11** (Onze) com área de **1.955,00m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil **EDENVAL VAZ JUNIOR** CPF: **020.646.971-36** e CREA: **21134/D-DF**, anotados no CREA-GO em 02 de Março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina 24 de Março de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C908339C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: AVELAR MEDICAL EIRELI**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.530.695/0001-23. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 **OBJETO**: contratação de empresa mediante Dispensa de Licitação para o fornecimento de BOMBA DE INFUSÃO e MASCARAS DE VNI para atender demanda das unidades do HCAMP I, II e III de Santa Helena de Goiás para enfrentamento da pandemia causa pelo COVID-19, com fundamento no Decreto Estadual nº 9.778 de 07 de Janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021 de 19 de janeiro de 2021, seguindo os termos legais da Lei 8.666, inciso IV, se tratando de situação de emergência na saúde pública. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275449052(114). **VIGÊNCIA**: 30 dias a partir da data de assinatura **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2021, **VALOR**: R$ **104.500,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D3B9080F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 147/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a homologação dos membros componentes da JARI Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.155/02, de 22 de maio de 2002, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 296 de 28 de outubro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a composição dos membros da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI** do Município de Santa Helena de Goiás-GO, para o mandato de 01 (um) ano, a partir de 27 de março de 2021 a 26 de março de 2022, vedada a recondução, com atribuições, direitos, e deveres regidos pela supracitada lei. Sendo eles:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

NOME	CARGO
Welington Jeorge Bueno	Titular/Presidente
Márcio Roberto Brito Cunha	Suplente

REPRESENTANTES DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS

NOME	CARGO
Mariana Dias Campos	Titular
Larissa Siega Rodrigues	Suplente

REPRESENTANTES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOME	CARGO
Viviane Martins de Paula	Titular
Lilian da Silva Pereira	Suplente

Art. 2º A homologação dos membros titulares e suplentes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Santa Helena de Goiás-GO não gerará ônus e nem vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 27 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5033F321

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 – COVID-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO 1V, DA LEI 8666/1993, PORTARIA 054/2021, Decreto Estadual nº 9.778/2021 e Decreto Municipal nº 053/2021. EMPRESA: SOCRAM MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 00.137.950/0001-62, representada por Cristiano Alves Marcos de Oliveira, CPF nº 518.048.161-91, e Juliana Marcos Braga, CPF nº 520.966.701-44. OBJETO: Aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para análise de Gasometria no sangue para a realização dos exames de diagnóstico e monitoramento de pacientes do HCAMP/COVID, urgência e emergência da UPA, pacientes internados no Hospital Municipal e procedimentos cirúrgicos, todos destinados ao enfrentamento da pandemia causa pelo COVID-19. VALOR: R$ 120.180,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:EDF77E18

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 – COVID-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO 1V, DA LEI 8666/1993, PORTARIA 055/2021, Decreto Estadual nº 9.778/2021 e Decreto Municipal nº 053/2021. EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMETOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.955.424/0001-59, representada por Alexandre Pereira da Freitas, CPF nº 517.834.951-20**.** OBJETO: Aquisição de medicamentos para tratar as infecções graves e/ou generalizadas no organismo, como infecções do trato respiratório dos pacientes intubados em estado crítico com COVID-19, no Centro de Emergência em Saúde/Hospital de Campanha (CES/HCAMP). VALOR: R$46.254,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:833E7787

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e medidas preventivas necessárias ao bom funcionamento desta Secretária de Promoção Social e seus órgãos vinculados. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 12/04/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:016A7806

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (marmitex nº 8), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social que visam o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, sendo os usuários do CREAS, CRAS e Conselho Tutelar. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 12/04/2021 às 13h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:590836AA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS FORTALEZA EIRELI,** CNPJ 17.754.792/0001-92. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/03/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2021.

VALOR UNITÁRIO: GÁS P-13, R$ 90,00 (NOVENTA REAIS) A UNIDADE.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2F6583E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS FORTALEZA EIRELI,** CNPJ 17.754.792/0001-92. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/03/2021 A 22/02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2021. **VALOR UNITÁRIO:** GÁS GLP-13 - R$ 90,00 (NOVENTA REAIS) E GÁS GLP-45 – R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:EFF5496C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: WFL COMERCIAL E PRESTADORA LTDA – ME**, CNPJ 17.077.946/0001-59. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 003/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 40, inciso XI, c/c at. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/99. **OBJETO**: Aditivo de revisão contratual, visando atualização da tabela SINAPI 2013, para a tabela SINAPI 10/2020 e AGETOP 04/2019. **VIGÊNCIA:** 22/03/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2021**. VALOR REVISADO: R$ 40.000,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1358838E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME,** CNPJ 05.159.591/0001-68. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021, ARP 011/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 26/03/2021 A 26/03/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS A REVISÃO:** 001 – ENOXOPARINA SÓDICA 40MG/ML: R$ 90,00 (NOVENTA REAIS).

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:DEBEF3CF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 057/2021

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.554.905/0001-55, com proposta no valor global de R$ R$ 41.730,00 (quarenta e um mil e setecentos e trinta reais) item 0013, 0014 e a**I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA**, inscrita no CNPJ n°. 18.031.325/0001-05, com proposta no valor global de R$. 6.000,00 (seis mil reais) item 001, 002, 003, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MÁSCARA FACIAL DE DESCARTÁVEL ETC, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 26 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F54A1CAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°043/2021

ERRATA DE AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP

ONDE SE LÊ: A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedoras os seguintes licitantes:**IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.554.905/0001-55, com proposta no valor global de R$ R$ 14.707,00 (quatorze mil e setecentos e sete reais),**KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ERELI-ME**, CNPJ n°. 17.344.993/0001-11 com proposta no valor global de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais),**I.SCOSTA CENTRAL TELEMEDICINA**, CNPJ n° 18.031.325/0001-05, com proposta no valor global de R$.5.070,00 (cinco mil e setenta reais),**GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR**, CNPJ n°. 31.537.116/0001-98 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, com proposta no valor global de R$. 11.248,50(onze mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
AGORA SE LÊ:A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedoras os seguintes licitantes:**IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.554.905/0001-55, com proposta no valor global de R$ 14.707,00 (quatorze mil e setecentos e sete reais),**KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ERELI-ME**, CNPJ n°. 17.344.993/0001-11 com proposta no valor global de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais),**I.SCOSTA CENTRAL TELEMEDICINA**, CNPJ n° 18.031.325/0001-05, com proposta no valor global de R$.5.070,00 (cinco mil e setenta reais),**GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR**, CNPJ n°. 31.537.116/0001-98, com proposta no valor global de R$. 11.248,50(onze mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos),**MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME,**CNPJ n° 23.323.053/0001-49, com proposta no valor global de R$. 29.260,00 (vinte e nove mil e duzentos sessenta reais),**PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI,**CNPJ n°. 34.649.278/0001-50, com proposta no valor global de R$.1.679,00 (um mil e seiscentos e setenta e nove reais), para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Abadiânia, 26 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7F8595FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

ERRATA AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

ONDE SE LÊ: A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedoras os seguintes licitantes:**MAIRA MENDES PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.978/0001-49, com proposta no valor global de R$ R$

7.065,00 (sete mil cento e sessenta e cinco reais),**C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, CNPJ n°. 37.988. 227/0001-05 com proposta no valor global de R$ 2.769,05 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos),**COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI**, CNPJ 25.404.402/000182, com proposta no valor global de R$.5.162,60 (cinco mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos),**GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR**, CNPJ n°. 31.537.116/0001-98 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, com proposta no valor global de R$. 999,64(novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

AGORA SE LÊ: A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedoras os seguintes licitantes:**MAIRA MENDES PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.978/0001-49, com proposta no valor global de R$ R$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais),**C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, CNPJ n°. 37.988.227/0001-05 com proposta no valor global de R$ 2.769,05 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos),**COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI**, CNPJ n°. 25.404.402/0001-82, com proposta no valor global de R$. 5.162,60 (cinco mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos),**GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR**, CNPJ n°. 31.537.116/0001-98 com a proposta no valor global n°. 19.479,63 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), **L.H DE SOUZA FREITAS,** CNPJ n°. 03.599.727/0001-25 com proposta no valor global de R$. 999,64(novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

Abadiânia, 26 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:5962215D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 051/2021

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

A Pregoeira torna público que sagrou - se vencedores os seguintes licitantes: **SUPERMERCADO KF LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.736.043/0001-53, com proposta no valor global de R$ R$. 922.980,03 (novecentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais e três centavos), **C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 37.988.227/0001-05, com proposta no valor global de R$ R$. 189.036,18 (cento e oitenta e nove mil e trinta e seis reais e dezoito centavos) **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 25.404.402/0001-82, com proposta no valor global de R$. 69.676,30 (sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos) para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Abadiânia, 26 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0EC13E0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO: TOMADA DE PREÇO N°.001/2021

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO: TOMADA DE PREÇOS N°.001/2021

Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do julgamento do Recurso impetrado pela Empresa **FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.205.300/0001-78, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Construção da Base Descentralizada do SAMU. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também o parecer da Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL, parecer do Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEAPLAN, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa **FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**- CNPJ Nº 30.205.300/0001-78, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDOR o licitante: **PLANA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.875.742/0001-11. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Abadiânia, 26 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7A606145

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 109/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, com cabina fechada, sem operador, totalmente revisada e ano de fabricação de no mínimo 2011, a ser utilizada no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **Valor Total:** R$ 14.000,00. **Vigência:** 25/03 a 23/04/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.452.1154.2.059.3.3.90.39.14-0140. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **Contratada**: **MURILO LOPES CORREA MLC EIRELI**. **Data**: 25/03/2021. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Sirdeley Hipólito da Silva Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1888DE96

PODER EXECUTIVO
ERRATA

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, e a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Contrato de Locação nº 109/2021, Processo Administrativo nº 1666/2021 e Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:

Onde se lê:

"5.1. O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato [...]

Leia-se:

"5.1. O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato [...]

Acreúna, 25 de Março de 2021.

SIDERLEY HIPOLITO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:78927B79

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 110/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 002/2021. **Objeto**: Prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustíveis através de Rede de Postos de Abastecimento Conveniados Próprios, por meio de utilização de Cartões, para atendimento da frota de veículos do Poder Legislativo, conforme especificações do Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 2.623.624,50. **Vigência:** 26/03/2021 a 20/03/2022. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 08.244.4008.2.295.3.3.90.39.19 Fonte: 129; 08.244.4008.4.031.3.3.90.39.19 Fonte: 100/129; 08.244.4011.2.233.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 08.244.40.12.4.015.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 08.244.4012.4.018.3.3.90.39.19 Fonte: 129; 08.244.4015.2.285.3.3.90.39.19 Fontes: 100/129; 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.19 Fontes: 102/114/131; 10.302.1149.2.026.3.3.90.39.19 Fonte: 102; 10.302.4018.2.287.3.3.90.39.19 Fontes: 102/114/131; 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.19 Fontes: 102/114/131; 10.302.4018.2.312.3.3.90.39.19 Fontes: 102/114/131; 10.302.4018.2.340.3.3.90.39.19 Fonte: 114; 10.304.4019.2.028.3.3.90.39.19 Fonte: 102/114; 10.305.1152.4.028.3.3.90.39.19 Fonte: 102; 04.122.4020.2.002.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 04.123.4000.2.010.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 15.451.1129.2020.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 15.452.1154.2.059.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 26.782.1129.2.213.3.3.90.39.19 Fontes: 100/116/170; 12.361.1102.2.011.3.3.90.39.19 Fontes: 101/115; 12.361.4000.2.331.3.3.90.39.19 Fonte: 101; 12.365.4026.2.141.3.3.90.39.19 Fontes: 115/101; 12.361.4009.2.040.3.3.90.39.19 Fonte: 119; 12.365.4010.2.141.3.3.90.39.19 Fonte:119. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**. **Data**: 26/03/2021. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal, Adriana Silva de Souza Secretária Mun. de Assistência Social, Gilberto Rossi Júnior Secretário Mun. de Saúde, Verusca Arantes Silva Secretária Mun. de Educação, Emerson Mais Silva Sec. Mun. De Administração e Finanças e Sirdeley Hipólito da Silva Secretário Mun. de Obras, Infraestrutura, Planej. Urbano e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4FBD90A0

PODER EXECUTIVO
ERRATA

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, e a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente por intermédio da seu Pregoeiro, designados pela Decreto nº 038/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Contrato de Prestação de serviços nº 110/2021, Processo Administrativo nº 538/2021 e Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:

Onde se lê:
"[...] veículos do Poder Legislativo [...]"

Leia-se:
"[...] veículos do Poder Executivo [...]"

Acreúna, 26 de Março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D1B80B68

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 111/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 003/2021. **Objeto**: Prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Manutenções preventivas e corretivas, serviços de guincho e parte elétrica automotiva, fornecimento de óleos lubrificantes, pneus, peças, mecânica e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota de veículos das diversas secretarias/departamentos da Prefeitura Municipal de Acreúna-Goiás, conforme especificações do Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 816.000,00. **Vigência:** 26/03/2021 a 26/03/2022. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 08.244.4008.2.295.3.3.90.39.19 Fonte: 129; 08.244.4008.4.031.3.3.90.39.19 Fonte: 100/129; 08.244.4011.2.233.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 08.244.4012.4.015.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 08.244.4012.4.018.3.3.90.39.19 Fonte: 129; 08.244.4015.2.285.3.3.90.39.19 Fontes: 100/129; 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.19 Fontes: 102/114/131; 10.302.1149.2.026.3.3.90.39.19 Fonte: 102; 10.302.4018.2.287.3.3.90.39.19 Fontes: 102/114/131; 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.19 Fontes: 102/114/131; 10.302.4018.2.312.3.3.90.39.19 Fontes: 102/114/131; 10.302.4018.2.340.3.3.90.39.19 Fonte: 114; 10.304.4019.2.028.3.3.90.39.19 Fonte: 102/114; 10.305.1152.4.028.3.3.90.39.19 Fonte: 102; 04.122.4020.2.002.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 04.123.4000.2.010.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 15.451.1129.2.020.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 15.452.1154.2.059.3.3.90.39.19 Fonte: 100; 26.782.1129.2.213.3.3.90.39.19 Fontes: 100/116/170; 12.361.1102.2.011.3.3.90.39.19 Fontes: 101/115; 12.361.4000.2.331.3.3.90.39.19 Fonte: 101; 12.365.4026.2.141.3.3.90.39.19 Fontes: 115/101; 12.361.4009.2.040.3.3.90.39.19 Fonte: 119; 12.365.4010.2.141.3.3.90.39.19 Fonte:119. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. **Data**: 26/03/2021. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal, Adriana Silva de Souza Secretária Mun. de Assistência Social, Gilberto Rossi Júnior Secretário Mun. de Saúde, Verusca Arantes Silva Secretária Mun. de Educação, Emerson Mais Silva Sec. Mun. De Administração e Finanças e Sirdeley Hipólito da Silva Secretário Mun. de Obras, Infraestrutura, Planej. Urbano e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4BC63A17

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISAO

AVISO DE DECISÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, OBJETO: **Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos, materiais, saneantes hospitalares destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde. ANTE O EXPOSTO**, recebo a presente Impugnação, contudo, com amparo na Nota Técnica acostada, julgo-a **IMPROCEDENTE**, conforme as razões e fundamentos expostos.
Publique-se e intime-se, com URGÊNCIA, a empresa impugnante.

Disponibilização da decisão e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 26 de março de 2021.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:082EFC6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021

PROCESSO: **2021002561**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

FORNECEDOR:
BERTOLINO DIOGO DE OLIVEIRA EIRELI - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.731.284/0001-47**, Valor total registrado: R$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos reais**

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2021

VIGENCIA DA ATA: 25/03/2021 a 25/03/2022

Bom Jesus – GO, 26 de março de 2021

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:5563758C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 – FMS

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante o Pregoeiro, torna público que fica prorrogado a abertura da licitação, tipo menor preço, pelo sitio www.portaldecompraspublicas.com.br para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, das classes A, B e E, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus – GO,** para o dia **12/04/2021 as 08h31min**, em razão das alterações realizadas no Edital. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados na Sala de licitações do Município de Bom Jesus-GO, Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br

Bom Jesus-GO, 26/03/2021

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:3C298DBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO NA AREA DA SAUDE 001/2021

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA AREA DA SAUDE N. 001/2021

O ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS – GO***, através de seu gestor, Sr. ***VALDIVINO SILVESTRE***, vem por meio deste, ***RETIFICAR*** o Edital de Chamamento Público na Area da Saúde nº. 001/2021.

O presente termo tem por objetivo retificar a definição dos requisitos para contratação dos prestadores de serviços.

Dessa forma, retifica-se da seguinte forma:
1) Onde está escrito:
MÉDICO PEDIATRA
Hospital
Remuneração: 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por plantão de 12 hs. presencial de segunda a sexta-feira no Hospital Municipal, atendimento de urgência e emergência, atendimento neonatal, visita na enfermaria pediátrica e ao recém nascido, atuação ao recém-nascido à sala de parto, recepção neonatais, mais produtividade paga pela Tabela SIA/SUS, para realização de cirurgias e procedimentos.
Lotação: Hospital Municipal José Rezende.
Atribuições: Atendimento de urgência e emergência, atendimento neonatal, visita na enfermaria pediátrica e ao recém nascido, atuação ao recém-nascido à sala de parto, recepção neonatais.
Requisitos mínimos: Profissional de nível superior titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação;

2) Deve-se ler:
MÉDICO PEDIATRA
Hospital
Remuneração: 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por plantão de 12 hs. presencial de segunda a sexta-feira no Hospital Municipal, atendimento de urgência e emergência, atendimento neonatal, visita na enfermaria pediátrica e ao recém nascido, atuação ao recém-nascido à sala de parto, recepção neonatais, mais produtividade paga pela Tabela SIA/SUS, para realização de cirurgias e procedimentos.
Lotação: Hospital Municipal José Rezende.
Atribuições: Atendimento de urgência e emergência, atendimento neonatal, visita na enfermaria pediátrica e ao recém nascido, atuação ao recém-nascido à sala de parto, recepção neonatais.
Requisitos mínimos: Profissional de nível superior titular de diploma de médico, com comprovação de experiência na área de Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação;

Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas.

Bom Jesus – GO, 26 de março de 2021.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:E7486EB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 068/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 009/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM.
Contratada: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.
Valor total do contrato: R$ 84.618,10 (oitenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e dez centavos).
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2021.
Dotação Orçamentária:
02.12.12.306.0126.2.019.3.3.90.30 – MANUT DA MERENDA ESCOLAR.

Jandaia-GO, 26/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EC23D44C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 070/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 007/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS.
Contratada: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
Objeto: Aquisição e fornecimento de cestas alimentícias, devidamente montadas e embaladas individualmente em fardos plásticos para atendimento das famílias carentes cadastradas na SMAS.
Valor total do contrato: R$ 24.148,80 (vinte e quatro mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2021.
Dotação Orçamentária:
16.18.08.244.0138.2.036.3.3.90.32 - Manutenção das Atividades do FMAS.

Jandaia-GO, 26/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:79E2FFC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 069/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 002/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: FMS.
Contratada: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, material copa e cozinha, material de acondicionamento de embalagens, material de proteção e segurança e outros destinados aos departamentos do Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal, PSF (Unidade Básica de Saúde), Academia da Saúde, FMS – Secretaria.
Valor total do contrato: R$ 26.166,81 (vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.302.137.2.031/339030 - MANUT. DO SERV. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR;
4.16.10.302.137.2.031/339030 - MANUT. DO SERV. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR;
4.16.10.302.137.2.031/339030 - MANUT. DO SERV. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR;
4.16.10.301.137.2.029/339030/22 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PSF;
4.16.10.301.137.2.029/339030 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PSF;
4.16.10.301.137.2.029/339030 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PSF;
4.16.10.301.137.2.029/339030 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PSF; 4.16.10.122.137.2.028/339030 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE;
4.16.10.122.137.2.028/339030 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE;
4.16.10.122.137.2.028/339030 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE;
4.16.10.301.137.2.073/339030 - MANUT. DAS ATIV. DA ACADEMIA DA SAÚDE;
4.16.10.301.137.2.073/339030 - MANUT. DAS ATIV. DA ACADEMIA DA SAÚDE;
4.16.10.301.137.2.073/339030 - MANUT. DAS ATIV. DA ACADEMIA DA SAÚDE;
4.16.10.301.137.2.073/339030 - MANUT. DAS ATIV. DA ACADEMIA DA SAÚDE.

Jandaia-GO, 26/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:941BB66B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 045/2021
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 026/2021**.**
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: ADM
Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI.
Objeto: Prestação de serviço (clínica especializada) internação (compulsória) em recuperação e transporte do dependente químico, Divino Eterno Martins Silva.
Valor total do contrato: R$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais)
Vigência: 6(seis) meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028.339039/53 – Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 15/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FA6FAC8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 046/2021
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 027/2021**.**
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: ADM
Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI.
Objeto: Prestação de serviço (clínica especializada) internação (compulsória) em recuperação e transporte do dependente químico, José Duque De Lima.
Valor total do contrato: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Vigência: 6(seis) meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028.339039/53 – Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 15/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F70B875D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação **Convite 002/2021** que iria acontecer no dia **29/03/2021 às 08h:00min**, com objeto de **execução de serviços de ampliação da Sede do Poder Executivo do Município de Mundo Novo**, será **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme Artigo 49 da Lei 8.666/93, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Mundo Novo - Goiás, 26 de março de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:FC73FAC1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021-FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de limpeza e higienização, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 172,35 (cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 12/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ROSALINO SEVERIANO GOMES – ROSA – ME (COMERCIAL MARUKA),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.888.782/0001-42, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 30, Lotes A, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, FICHA: 289, Sub-Elemento 22, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2021.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

_____

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho/Gestora do FMAS
Decreto Municipal n. 042/2021
.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3749CDA9

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021-FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o consumo da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios para o consumo da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 345,45 (trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 076/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ROSALINO SEVERIANO GOMES – ROSA – ME (COMERCIAL MARUKA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.888.782/0001-42, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 30, Lotes A, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, FICHA: 340, Sub-Elemento 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 de fevereiro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E2CBF0A9

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021-FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o consumo da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios para o consumo da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa

ao requerimento inicial, no valor global de R$ 431,55 (quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 075/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ROSALINO SEVERIANO GOMES – ROSA – ME (COMERCIAL MARUKA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.888.782/0001-42, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 30, Lotes A, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, FICHA: 340, Sub-Elemento 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 de fevereiro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D137D7B7

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021-FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo da Secretaria Municipal de Educação".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição gêneros alimentícios para o consumo na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 288,55 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 023/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA – ME (PANIFICADORA PINGUIM),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, FICHA: 340, Sub-Elemento 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 de fevereiro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8BA7E177

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021-FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de gás engarrafado (gás de cozinha – P 13) para o uso na Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, para o uso da Secretaria Municipal de Educação.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de gás engarrafado, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gás engarrafado (gás de cozinha - P 13) para o uso na Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), observado o valor unitário de R$ 95,00 (noventa e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 078/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REINICLEI JESUS RODRIGUES - ME (COMETA GÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.915.479/0001-29, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n., Quadra 71, Lotes 4/5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, FICHA: 340, Sub Elemento 04, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 19 de março de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:480C1471

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021-FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de gás engarrafado (gás de cozinha GLP – P 45) para o uso na Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, para o uso da Secretaria Municipal de Educação.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de gás engarrafado, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado

no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gás engarrafado (gás de cozinha GLP – P 45) para o uso na Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.312,00 (um mil e trezentos e doze reais), observado o valor unitário de R$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 078/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REINICLEI JESUS RODRIGUES - ME (COMETA GÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.915.479/0001-29, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n., Quadra 71, Lotes 4/5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, FICHA: 340, Sub Elemento 04, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 19 de março de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:58301C5E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021-FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para confecção de carimbos, para o uso da Secretaria Municipal de Educação.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para confecção de carimbos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para confecção de carimbos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 050/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUIZ ANTÔNIO BRASIL (CRN COSTA RICA EM NOTÍCIAS – ME)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.372.085/0001-03, estabelecida na Rua 02, s/n., Quadra 13, Lote B, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00, FICHA: 344, Sub Elemento 63, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 12 de março de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CAB7FB12

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, juntamente ao Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento de profissionais na área da saúde e Central do Covid-19, para pessoas jurídicas e físicas, nas especialidades constantes do Anexo I do Edital, além de Profissionais e/ou Clinicas que realizem os diversos exames detalhados também no Anexo I do Edital, necessários ao interesse e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS / PMQ, para o exercício do ano de 2021 e 2022**.
Os interessados deverão enviar a documentação, a partir do dia 29 de março até dia 31 de dezembro de 2022, ligando no telefone da Secretaria Municipal de Saúde - 064 3651-8899.

Quirinópolis - GO, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.

RILDO RINALDO CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:37B0790F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021010631

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE VITAMINAS PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.326.732/0001-80 estabelecida na RUA BELARMINO PEREIRA Bairro BAIRRO MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66985 - MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO - FÓRMULA			2800.0000	UNIDADE	R$ 19,2000	R$ 53.760,00
						TOTAL DO FORNECEDOR:		R$ 53.760,00
						TOTAL GERAL:		R$ 53.760,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A8C6AAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021010677

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020)

e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA PARA ATENDER PANDEMIA COVID 19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66951 - RIVAROXABANA 20MG			5600.0000	UNIDADE	R$ 5,8300	R$ 32.648,00
						TOTAL DO FORNECEDOR:		R$ 32.648,00
						TOTAL GERAL:		R$ 32.648,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0DB9749

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021009874

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63713 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/5ML SOL. INJETAVEL			800.0000	UNIDADE	R$ 22,1200	R$ 17.696,00
						TOTAL DO FORNECEDOR:		R$ 17.696,00
						TOTAL GERAL:		R$ 17.696,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C46EDB3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010254

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE ISUMOS PARA O GASOMETRO DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

APIJA PRODUTOS HOSPITALARES, LABORAT E ASSIS. TEC LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.346.952/0001-97 estabelecida na null Bairro JARDIM AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67575 - SENSOR DE CÁLCIO			1.0000	UNIDADE	R$ 981,7500	R$ 981,75
2		67576 - SENSOR DE CLORO			1.0000	UNIDADE	R$ 713,0600	R$ 713,06
3		67864 - SENSOR DE SÓDIO			2.0000	UNIDADE	R$ 1.191,3300	R$ 2.382,66

4		67865 - SENSOR DE POTÁSSIO			1.0000	UNIDADE	R$ 981,7500	R$ 981,75
5		67866 - SENSOR DE PH			1.0000	UNIDADE	R$ 2.515,2500	R$ 2.515,25
6		67867 - SENSOR DE PO²			1.0000	UNIDADE	R$ 2.869,6400	R$ 2.869,64
7		67868 - SENSOR DE PCO²			1.0000	UNIDADE	R$ 4.772,2700	R$ 4.772,27

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 15.216,38

TOTAL GERAL: R$ 15.216,38

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33F857FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021010431

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ANALISE DE AGUA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA DIALIS DOS PACIENTES COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO S/S LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.657.265/0001-20 estabelecida na null Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		34262 - ANALISE DE AGUA			1.0000	UNIDADE	R$ 564,0000	R$ 564,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 564,00

TOTAL GERAL: R$ 564,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5DCA6785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021011175

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE FILMES PARA O RAIO-X DA UPA 24 HORAS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91 estabelecida na RUA DOUTOR SABINO ARIAS, Nº 187 Bairro MANTIQUIRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		65620 - FILME DRY DT-2B AGFA 11X14 (20X25)100X1			10.0000	CAIXA	R$ 239,0000	R$ 2.390,00
2		65621 - FILME DRY DT-2B AGFA 11X14 (28X35)100X1			10.0000	CAIXA	R$ 464,0000	R$ 4.640,00
3		65622 - FILME DRY DT-2B AGFA 11X14 (35X43)100X1			10.0000	CAIXA	R$ 715,0000	R$ 7.150,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 14.180,00

TOTAL GERAL: R$ 14.180,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55BB5DF4

